

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 10**

1. Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, em regime de substituição, em substituição da presidente do júri, Dr.ª Maria Isabel dos Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, a vogal efetiva, Dr.ª Aldina Marques Dias, Técnica Superior e a vogal suplente, Dr.ª Ana Maria Gonçalves Duarte Lopes, Técnica Superior.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 9, deliberou manter a lista unitária dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Carlos Da Silva

Alina

Ana Joaze